

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 134, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 – Suplemento, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão contida no art. 93 da [Lei estadual nº 21.792](#), de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600016001530, resolve:

Art. 1º Atribuir, no período de 3 a 30 de março de 2026, a Função Comissionada do Poder Executivo – Símbolo FCPE-15, ao servidor FELIPE LINO AMARAL, inscrito no CPF nº *****.203.221-****, ocupante do cargo Perito Criminal, que, sem prejuízo de suas atribuições, substituirá o titular da respectiva FC, o servidor RONALDO CEZAR ALVARENGA DE BARROS, inscrito no CPF nº *****.906.611-****, durante suas férias regulamentares (Processo SEI nº 202500016047668).

Art. 2º Definir que a designação da função comissionada implica a obrigatoriedade do cumprimento de jornada de 8 (oito) horas diárias de trabalho, exceto os casos previstos no § 3º do art. 74 da [Lei nº 20.756](#), de 28 de janeiro de 2020, e não se aplica o disposto no art. 76 da referida Lei.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS